



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

v. Agenor Luiz Heringer, 297, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.

Tele fax: (27) 3765-1437; 3765-2318 e 3765-2234 (Presidência).

e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br

CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO N° 339/2021

EDVAN SILVA ALVES vereador deste município, usando das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno Cameral, **INDICA** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, Estado do Espírito Santo envidar esforços a secretaria competente, **providenciar a pavimentação do beco situado entre as RUA DOS CRAVOS E A RUA ALFA NO BAIRRO PINHEIRINHO.**

JUSTIFICATIVA

Destacamos a necessidade do calçamento do local acima citado, sendo que o mesmo é usado pelos moradores do bairro para se locomoverem para levarem seus filhos até a escola local, e com esse calçamento acabará com os transtornos principalmente em dias chuvosos, dando assim um local de melhor acesso para as mães passarem com seus filhos a caminho da escola e a todos que por ali passar.

Sala das Sessões, 03 de dezembro de 2021.

EDVAN SILVA ALVES
Vereador-PSB

ANDERSON ELER
Vereador

CLEOMAR SOARES DE SOUZA
Vereador

DIEGO PASCOALINI FERNANDES
Vereador

EVALDO RODRIGUES DOS SANTOS
Vereador

JANETE BINDACO AKSASKI SILVA
Vereadora

JOÃO JORGE GARCIA SOUZA
Vereador

LUCAS PAULO G. DO NASCIMENTO
Vereador

PABLO RENAN DO N. PEREIRA
Vereador

WALAS FAZOLO DE SOUZA
Vereador

WELTON DE JESUS PAIVA
Vereador